



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 14 INSTRUMENTOS FINANCEIROS: RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAMENTO (Fase I)

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAMENTO (Fase I). O Pronunciamento foi elaborado a partir de partes do IAS 39 – *Financial Instruments: Recognition and Measurement* e do IAS 32 – *Financial Instruments: Presentation* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que vão ao encontro das normas editadas pelo IASB, restando a completa convergência com aquelas normas quando da finalização da Fase II sobre o tema Instrumentos Financeiros, previsto no plano de trabalho do CPC para 2009.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS: RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAMENTO (Fase I) pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 30ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 05 de dezembro de 2008.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras visando à sua adoção.

Brasília, 05 de dezembro de 2008.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS